



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 105ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 6 de fevereiro de 2025.**

1 Às **nove (9)** horas e **trinta(30)** minutos do dia **seis(6)** de **fevereiro(2)** do ano de dois mil e vinte e cinco  
2 **(2025)**, na sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira nº: 268, no Bairro São Francisco, nesta cidade de  
3 Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de Educação e Atribuição  
4 Profissional-CEAP em sua **105ª** ( centésima quinta Reunião Ordinária ), sob a Coordenação da  
5 Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho **GLEICE COPEDÊ PIOVESAN. I.**  
6 **Abertura: a) Verificação de Quórum:** Presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Regionais: Eng.  
7 Química e Eng. de Segurança do Trabalho **GLEICE COPEDÊ PIOVESAN - Coordenadora da CEAP-MS,**  
8 Eng. Sanitarista e Ambiental **OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES-Coordenador-adjunto da CEAP-**  
9 **MS** e os Membros Titulares da CEAP-MS: Eng. Agrônomo **JORGE WILSON CORTEZ,** Eng. Eletricista  
10 **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI,** Eng. Agrônomo **PAULO EDUARDO TEODORO** e o Eng. Mecânico  
11 **WILSON ESPINDOLA PASSOS.** Registrada ainda a presença do Analista Técnico Tecnólogo Israel da  
12 Silva, Assessor da CEAP. **a.1) Justificativas de Ausências de Conselheiros (as):** Eng. de Produção –  
13 Agroindústria e Eng. de Seg. do Trabalho **CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA. a.2) Ausências**  
14 **Injustificadas de Conselheiros (as):** Não houve! **II – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da**  
15 **Reunião anterior** ( Art. 72 do Regimento Interno): Não existe súmula da Reunião anterior, para  
16 aprovação. **III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve! **IV –**  
17 **Comunicados:** Não houve! **V – Ordem do dia. a) Assuntos de interesse geral:** a.1) Processo-  
18 P2025/000567-5 – Plano de Trabalho para o exercício de 2025 da CEAP, que deverá conter metas, ações,  
19 cronograma de execuções, reuniões ordinárias e extraordinárias e eventos que os Conselheiros(as)  
20 participarão, bem como, os recursos financeiros e administrativos necessários para a realização do  
21 referido Plano. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP, do Conselho  
22 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das  
23 atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e, na Reunião Ordinária n. 105ª  
24 realizada no dia 6/2/2025 na Sede do Crea-MS, após apreciar o expediente em epígrafe, DELIBEROU:  
25 a)Por aprovar o PLANO ANUAL DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DA COMISSÃO DE  
26 EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP do CREA-MS, nos termos do inciso IV do Art. 137  
27 do Regimento Interno do Crea-MS; b)Enviar a presente Deliberação, para apreciação da Diretoria do  
28 Crea-MS. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho  
29 **GLEICE COPEDÊ PIOVESAN.** Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro (as) Regionais:  
30 Eng. Sanitarista e Ambiental **OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES,** Eng. Agrônomo **JORGE WILSON**  
31 **CORTEZ,** Eng. Eletricista **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI,** Eng. Agrônomo **PAULO EDUARDO**  
32 **TEODORO** e o Eng. Mecânico **WILSON ESPINDOLA PASSOS.** a.2) Processo-F2023.077643-9 –  
33 Assunto: Retorno do processo enviado pela CEECA, para REANÁLISE da Deliberação CEAP/MS nº:  
34 008/2024 de 12/12/2024 que aprovou o relatório e parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 105ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 6 de fevereiro de 2025.**

35 Agrônomo Antônio Luiz Viegas Neto, informando à CEECA que o Eng. San. e Ambiental Diogo Oliveira  
36 Lima, possui atribuições para a execução do manejo e o monitoramento das áreas em recuperação  
37 ambiental, para atuação na elaboração dos estudos ambientais pertinentes à Estudos, Programas, Planos  
38 e Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas (PRADA), sob a alegação de que por  
39 ocasião da apreciação dos autos, não foram levadas em consideração a Decisão nº: PL-0450/2022 e  
40 Decisão nº: PL-1184/2022, ambas do CONFEA, que tratam de assunto de natureza semelhante. A CEAP  
41 em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 6/2/2025, DELIBEROU por designar o Conselheiro(a),  
42 Regional Eng. Sanitarista e Ambiental **OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES** para promover a reanálise  
43 do caso e apresentar parecer na próxima reunião da CEAP, ressaltando que deverá constar do seu relato  
44 o número do Processo n. F2024/077643-9. **b) Relato de processos:** Não houve! **b.1) Conselheiros(as)**  
45 **incumbidos de atender solicitações da Comissão:** Não houve! **c) Distribuição de processos:** c.1)  
46 Processo n. F2023/077643-9 - Interessado: Eng. San. e Ambiental Diogo Oliveira Lima Assunto: Baixa da  
47 ART n. 1320220063742 com Registro de Atestado, emitido em 3/7/2023 pela SANESUL S/A, distribuído  
48 para o Conselheiro(a), Regional Eng. Sanitarista e Ambiental **OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES**  
49 para reanálise e emissão de parecer. **d) Solicitação de vistas:** Não houve. **VI – Apresentação de**  
50 **propostas extra pauta:** Não houve!. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora Eng. Química  
51 e Eng. de Segurança do Trabalho **GLEICE COPEDÊ PIOVESAN**, encerrou os trabalhos às **12 (doze)**  
52 horas. E para constar Eu, Eng. Sanitarista e Ambiental **OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES**,  
53 **Coordenador-adjunto da CEAP-MS**, fiz digitar a presente Súmula que após lida na íntegra e aprovada  
54 será assinada, por mim e pelos demais membros presentes à esta reunião, para que surta os efeitos  
55 legais de direito. \*\*\*\*\*

56

**GLEICE COPEDÊ PIOVESAN**  
Eng. Química e Eng. de Seg. do Trabalho  
**Coordenadora da CEAP-MS**

**OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES**  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
**Coordenador-adjunto da CEAP-MS**

**JORGE WILSON CORTEZ**  
Eng. Agrônomo  
**Membro Titular da CEAP-MS**

**LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI**  
Eng. Eletricista  
**Membro Titular da CEAP-MS**

**PAULO EDUARDO TEODORO**  
Eng. Agrônomo  
**Membro Titular da CEAP-MS**

**WILSON ESPINDOLA PASSOS**  
Eng. Mecânico  
**Membro Titular da CEAP-MS**

57